



ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a trigésima (30ª) Sessão Ordinária, da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação da ata da Sessão Ordinária anterior, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente** ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência foram lidas as seguintes correspondências: Ofício nº 601/2025/CT de 01 de outubro de 2025, oriundo do Conselho Tutelar de Marco, informando a esta Casa as atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2025, e o Ofício nº 0310/2025/1PmJMRC, de 20 de setembro de 2025, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marco, requisitando providências com fundamento nos artigos 116, Inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 72/2008 c/c art. 26, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.625/93. Prosseguindo, deu-se continuidade com a leitura das seguintes matérias: Mensagem/Projeto de Lei nº 034/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marco para o exercício financeiro de 2026, protocolizado sob o nº 3.831/2025, em 30.09.2025; Mensagem/Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, de 22 de



setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o Art. 19 da Lei Orgânica do Município de Marco, para dispor sobre a denominação e alteração de nomes de logradouros e prédios públicos, estabelecer condições específicas para a alteração de nomes de prédios públicos e convalidar leis municipais correlatas, protocolizado sob o nº 3.835/2025, em 01.10.2025; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria do Vereador Gileno Silva, concedendo o Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Paulo Souza, protocolizado sob o nº 3.860/2025, em 06.10.2025; Requerimento nº 177/2025, de 1º de outubro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Débora Soares, requerendo do Poder Executivo a retirada de um poste situado no trecho da Rua 7 de setembro, no Bairro Barro Vermelho, nas proximidades do CEI – Centro de Educação Infantil local, protocolizado sob o nº 3.836/2025, em 01.10.2025; Requerimento nº 178/2025, de 1º de outubro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Camilo de Araújo, requerendo do Poder Executivo a complementação da pavimentação em pedra tosca da Rua Gov. César Cals no trecho do Bairro Coração de Jesus conhecido como Salinas II, protocolizado sob o nº 3.837/2025, em 01.10.2025; Requerimento nº 179/2025, de 1º de outubro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Ana Célia do Nascimento, requerendo do Poder Executivo serviço de pavimentação em pedra tosca nos seguintes trechos do Distrito de Panacuí: entre as casas dos moradores Neusa Feitosa e Tampão, Eusirene Rocha e Elias Rosa, Zé Elpídio e Francisco Tomaz, Alex e José Aucírio (Rua São Domingos), e Celina e Paulo Cândido, bem como entre a casa do Neto Procópio e o Bar do Júnior, da Rua do Bilau até a casa do Ronaldo, nas proximidades do Balneário local e, por fim, ao redor da Casa de Oração, protocolizado sob o nº 3.838/2025, em 01.10.2025; Requerimento nº 180/2025, de 1º de outubro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo a construção de uma Praça nos arredores da Capela Nossa Senhora de Fátima, na localidade de Cedro, protocolizado sob o nº 3.839/2025, em 01.10.2025; Moção de Aplauso nº 022/2025, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Sávio Neves e apoio dos demais Vereadores, ao Consulado Alvinegro de Marco, pela realização de Captação Oficial de Jogadores para as categorias de base do Ceará Sporting Clube, protocolizada sob o nº 3.857/2025, em 06.10.2025; Moção de Aplauso nº 023/2025, de 06 de outubro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos demais Vereadores, às Escolas de Ensino Fundamental de Marco classificadas para o Prêmio Escola Nota 10 e Detentoras do Título de Escolas Premiadas, em face dos resultados do SPAECE 2024, bem como à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pela conquista, protocolizada sob o nº 3.858/2025, em 06.10.2025; e, Moção de Pesar nº 004/2025, de 06 de outubro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos demais Vereadores, em face do Falecimento de Eugênia Castro Rocha, ocorrido no dia 14/09/2025, às 6h30, em Fortaleza-CE, no Hospital Otoclínica, protocolizada sob o nº 3.859/2025, em



06.10.2025. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente fez os seguintes encaminhamentos: Projeto de Lei nº 034/2025, à Comissão de FOTC, que terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar Parecer e oferecer Emendas; Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 e Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, à Comissão de LJR, para emissão de pareceres em prazo Regimental; Requerimentos nºs 177 a 180/2025, à Ordem do Dia da Sessão; Moções de Aplauso nºs 022 e 023/2025 e Moção de Pesar nº 004/2025, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária Seguinte. Na sequência, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Iná Osterno:** A Vereadora fez um pronunciamento expressando indignação por não ter sido convidada para uma reunião realizada na comunidade de Sedó, mesmo já tendo apresentado vários Requerimentos e realizado trabalhos para o local, como o pedido de construção de uma praça ao redor da capela da Vila dos Beneditos. Logo após, criticou a falta de respeito aos Vereadores de Marco por alguns municíipes, questionando o fato de o senhor Paulo Janes, candidato a Vereador nas eleições de 2024, estar conduzindo reuniões e apresentando Requerimentos junto com o Senhor Prefeito e líderes locais. A Vereadora lembrou que já havia feito ações concretas na Comunidade (como o pedido de poço profundo e da praça), assim considerando injusto o respaldo que lhe era dado. Defende então que, em eventos e decisões que envolvessem comunidades, os Vereadores da região fossem chamados e valorizados, pois trabalhavam diretamente com o povo e se comprometiam nas campanhas. Vereadora Ana Célia do Nascimento em aparte, expressou apoio à colega Vereadora Iná Osterno, compartilhando sua insatisfação com uma situação semelhante que vivera, ao solicitar formalmente um CRAS para o Distrito de Panacuí e não ter sido informada posteriormente pela assessoria do Senhor Prefeito uma equipe já se dirigia ao local para a instalação do posto, o que considerou uma falta de respeito ao seu trabalho como Vereadora naquela região. Retomando a palavra, a Vereadora Iná Osterno lamentou também a falta de reconhecimento ao esforço dos Vereadores da base do Prefeito, especialmente quanto à divulgação de conquistas da Gestão nas redes sociais. Concluiu sua fala então dizendo que essas ocorrências eram desmotivadoras devido sua dedicação desmedida. Vereador Sávio Neves também fez aparte, expressando que apenas os Vereadores eleitos tinham algum respaldo por parte da Administração. Para concluir, a Vereadora Iná Osterno criticou o fato de parecer que os Requerimentos e o trabalho dos Vereadores não tinham valor, enquanto os mesmos enfrentavam dificuldades reais e lutavam pelo povo. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera os



artigos 103, 115, 116, 121 e 122 da Lei Orgânica do Município de Marco, para adequar às Normas sobre Licitações, Contratos Administrativos, Alienação de Bens e Concessão de Serviços e de Direito Real de uso ao novo Regime estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências; Parecer favorável das Comissões de LJR e OSP ao Projeto de Lei nº 033/2025, de 22 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 253, de 1º de junho de 2018, que dispõe sobre a Concessão, Permissão e Autorização de uso de bens do Município de Marco, para adequá-la às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências; Parecer favorável das Comissões de LJR e OSP ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de 22 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar municipal nº 34, de 18 de novembro de 2022, para adequar o procedimento Licitatório da concessão de direito real de uso do Abatedouro Público Municipal às disposições da lei nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências; e, os Requerimentos nºs 177 a 180/2025, de autoria dos Vereadores Débora Soares, Camilo de Araújo, Ana Célia do Nascimento e Iná Osterno. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão:

Requerimento nº 179/2025: Vereadora Ana Célia do Nascimento: Relatou ter feito, junto com moradores de Panacuí, um mapeamento das ruas do Distrito que precisavam de pavimentação, onde destacou a situação crítica da Rua São Domingos, em frente à escola, que alagava durante o inverno, e pediu ao Senhor Prefeito que priorizasse o calçamento em pedra tosca para o local.

Moção de Aplauso nº 021/2025: Vereadora Iná Osterno: Destacou a importância dos Garis para a manutenção da saúde pública e aspecto paisagístico da cidade, ressaltando o trabalho árduo que os mesmos realizavam, sob sol ou chuva e em condições insalubres, assim reafirmando que esses servidores mereciam o reconhecimento por meio da Moção de Aplauso, pelo serviço essencial que prestavam ao Município e à sociedade.

Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 032/2025, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo parecer, processo nominal, por quórum de dois terços e em 1º turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade; PLC 003/2025, com seu respectivo parecer, por quórum de maioria absoluta e em 1º turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade; Requerimentos de nºs 177 a 180/2025, datados dia 01/10/2025; e, Moção de Aplauso nº 021/2025, datada dia 26/09/2025, processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no



dia 13 (treze) de outubro de 2025, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu _____, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: